



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.

TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 094/2018

De 06 de fevereiro 2018

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2.018.

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2.018, obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	05 – 14- 19 – 26
II – MARÇO	05 – 12- 19 – 26
III – ABRIL	02 – 09 – 16– 30
IV – MAIO	07 – 14 – 21 – 28
V – JUNHO	04 – 11 – 18 – 25
VI – JULHO	02 - 09
VII – AGOSTO	06 – 13 – 20 – 27
VIII – SETEMBRO	03 – 10 – 17 – 24
IX – OUTUBRO	01 – 08 – 15 – 22
X – NOVEMBRO	05 – 12– 19 – 26
XI – DEZEMBRO	03– 17

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às 19h00min, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2.018.